



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-04-2023

Presidente

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- José Eduardo Costa
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-04-2023

__ Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e com a presença dos vereadores Carlos Manuel Melo Pimentel, José Eduardo Costa, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção do presidente da câmara municipal, Ricardo Rodrigues, e do vereador municipal Emanuel Medeiros, ausentes por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o secretário da vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 39/2023) - I. N.º 3918/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA - TURISMO SÉNIOR

(DL N.º 40/2023) - I. N.º 3984/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO - MÃE D'ÁGUA - SÃO MIGUEL

(DL N.º 41/2023) - I. N.º 3992/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - PROF. DOUTOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DIAS

(DL N.º 42/2023) - I. N.º 3998/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL (COMÉRCIO) - JOSÉ MANUEL SIMAS DAMIÃO DE MEDEIROS

(DL N.º 43/2023) - I. N.º 3999/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL (CULTURA) - JOÃO JOSÉ RODRIGUES CARROÇA

(DL N.º 44/2023) - I. N.º 4000/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS - DANIEL ANTÓNIO RAPOSO ARRUDA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

DIVISÃO FINANCEIRA

Balancete



ANTES DA ORDEM DO DIA

A vice-presidente da câmara municipal requereu a retirada de dois pontos da ordem de trabalhos, nomeadamente a deliberação n.º 42/2023 e a deliberação n.º 43/2023. -----

Colocada à votação a retirada da deliberação n.º 42/2023, foi aprovada por unanimidade. -----

Colocada à votação a retirada da deliberação n.º 43/2023, foi aprovada por unanimidade. -----

A vice-presidente da câmara municipal requereu a introdução do seguinte ponto na ordem de trabalhos: -----

- **(DL. N.º 44-A) - I. N.º 4312/2023 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL (CULTURA) – CARLOS MANUEL BOLARINHO VIEIRA** -----

Colocada à votação a introdução do ponto na ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade. -----

A vereadora municipal Eunice Sousa requereu um ponto de situação sobre o parque de estacionamento na zona da Senhora da Vida em Ponta Garça. Mais disse que não era um parque seguro nem bonito de se ver. Prosseguiu dizendo que o presidente da câmara havia referido que estavam a observar se haveria alguma cedência do terreno para a ribeira ou não, mas que se passaram meses e que continuava igual. Terminou dizendo que, ou se interditava totalmente o acesso ao parque de estacionamento, ou se voltava a criar um parque como existia antes. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel informou que, presentemente, estavam concentrados na obra na praia do Corpo Santo. Referiu, igualmente, que a câmara municipal possui menos colaboradores efetivos, mas que iniciariam a intervenção no referido parque assim que terminassem a intervenção na praia do Corpo Santo. Prosseguiu dizendo que foi a câmara municipal quem decidiu dismantelar o parque para não causar possíveis danos. Relativamente aos condutores que continuam a estacionar na zona mais consistente, a mesma possui segurança, sendo que a intervenção a realizar com a vedação da ribeira (que constitui algum perigo) seria uma intervenção mais “leve”. Mais disse que não esperavam que houvesse muito mais cedência do terreno e que, sendo uma intervenção com um peso inferior (pois não será um muro com a mesma largura), esperavam resolver o assunto logo que terminassem a intervenção na praia do Corpo Santo. Referiu que tinham intenção de terminar a intervenção na Ribeira das Tainhas (faltando apenas terminar o muro do parque de estacionamento, colocar betão no passeio e asfaltar o chão do parque) e a intervenção em Ponta Garça. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que entendia e observava que havia falta de pessoal, mas que não se podia descurar o embelezamento das ruas do concelho. Deu como exemplo o Município de Povoação, onde, por não poderem utilizar certos produtos nas ruas, utilizam uma roçadeira para resolver o problema. Lembrou que, para além de habitantes locais, já se observam muitas pessoas de fora dos Açores a circular nas ruas, pelo que não ficava bem. Mais disse que se havia disponibilidade financeira para contratar alguém para auxiliar, que o deveriam fazer. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel referiu que se viram obrigados a deslocar nove colaboradores para desmontar o último evento ocorrido no Açor Arena, sendo que estes encontravam-se no Aldeamento das Terras do Conde a trabalhar, pelo que apenas ficaram cinco trabalhadores (do parque de máquinas) para as obras do Calhau das Dias, o qual considera importante que se termine



rapidamente derivado da proximidade com o início do verão. Mais disse que se encontravam em conversações finais para contratar uma empresa externa para colaborar na limpeza das ruas. Referiu que lhe entristecia ver a quantidade de equipamentos que se encontram parados e desligados no parque de máquinas, por falta de mão de obra. -----

A vice-presidente da câmara referiu que, relativamente aos recursos humanos, a logística necessária para alguns eventos pontuais depende dos recursos humanos do parque de máquinas, sendo que, frequentemente, é necessário alocar funcionários, o que acaba por se refletir na falta de limpeza das ruas. Mais disse entender que a situação fosse observada pelas pessoas, mas que acreditava que aquele trabalho já tinha começado a ser executado. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel informou que a pavimentação do Caminho Novo à Gaiteira teria início na segunda-feira seguinte, tendo já ocorrido uma visita ao local com a empresa vencedora do concurso (Tecnovia). Referiu que a serventia serviria para cima do Caminho Novo até à Gaiteira, pelo que seria dividida em três troços, derivado da passagem do autocarro, tendo já sido coordenado com a empresa Varela de modo a incomodar menos os moradores da zona. Mais disse se tratar de uma zona sem saída, sendo que a câmara municipal, quando tentou realizar o projeto de ligação do Caminho Novo à Gaiteira, o mesmo não foi aceite no âmbito de fundos comunitários. Referiu que realizaram dois estudos no Laboratório de Engenharia Civil no âmbito da Cancela do Ferreira para justificar que as casas da zona estavam em perigo (o que era verdade pois os habitantes já tinham sido realojados), mas que, mesmo assim, tal não foi possível. -----

O vereador municipal Gonçalo Dias questionou sobre a possibilidade de se colocar um ponto de água em frente ao Hotel Marina na praia da Vinha d'Areia, de modo que os utilizadores da praia não tenham de caminhar com os pés sujos de areia, durante praticamente toda a praia, para lavar os pés. -----

O vereador municipal Gonçalo Dias chamou a atenção para se repensar a orientação do trânsito em Vila Franca do Campo, referindo ser necessário reunir a Comissão de Trânsito. Fez referência a um cruzamento no Aldeamento do Ilhéu onde, na maior parte das vezes, os turistas não param no STOP que lá existe, achando que deveria ser colocado outro sinal de STOP no lado oposto da via (tal como acontece na praça de táxis em frente à Igreja Matriz). Mais disse já ter ocorrido um acidente muito grave no referido cruzamento. Prosseguiu dando como exemplo o cruzamento entre a Rua dos Foros e a Rua de Santo Amaro, sendo um cruzamento onde, quem supostamente tem de fazer STOP, não dá possibilidade de quem vem do lado direito poder virar para a Rua de Santo Amaro. Referiu, igualmente, que a Rua de Nossa Senhora da Natividade deveria ter só um sentido, pelo que havia necessidade de a Comissão de Trânsito se reunir com urgência. -----

A vice-presidente da câmara municipal informou que estava a ser feito o levantamento de todas as situações existentes no concelho, de modo a perceberem onde colocariam novos sinais de trânsito e de que forma deveriam ser redefinidos alguns sentidos de trânsito. Mais disse que, após o término do estudo, reuniriam a Comissão de Trânsito e que o presidente da câmara municipal já se tinha reunido com a empresa que estava a efetuar aquele trabalho, estando este na sua fase final. -----

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 39/2023) - I. N.º 3918/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA - TURISMO SÉNIOR -----

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) no âmbito do Regulamento do Programa de Turismo Sénior, pretende a Câmara Municipal, através do respetivo Gabinete de Ação Social, proporcionar aos munícipes seniores momentos lúdicos, de ocupação de tempos livres e de lazer, enquanto fatores de combate à solidão e à exclusão; -----
- b) nos termos do disposto no art.º 6.º do referido Regulamento (sob a epígrafe: Participação económica): “Para as visitas/deslocações há lugar a uma participação económica por parte da Autarquia, para cada participante, correspondente ao valor total da deslocação”; -----
- c) por Deliberação da Câmara Municipal n.º 35/2022 (I N.º 575/202), de 28/04/2022, ficou definido que a participação da Autarquia para cada participante corresponderia ao valor total da deslocação, sendo até cento e trinta e quatro euros; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere participar no valor total de 7.772,00€ (sete mil setecentos e setenta e dois euros) para fazer face às despesas com os 58 participantes inscritos para a viagem 60+, a realizar no período compreendido entre 27 de abril e 1 de maio do corrente ano, na zona Norte do continente português e Galiza”. -----

A vereadora municipal Conceição Quental referiu que a câmara municipal participava a viagem com €134,00 (cento e trinta e quatro euros), sendo o restante por conta da pessoa. Mais disse que tinham 58 inscritos sendo que, para 40, era a primeira vez que se inscreviam numa viagem do género. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 40/2023) - I. N.º 3984/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO - MÃE D'ÁGUA - SÃO MIGUEL -----

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que há pelo menos dez anos foi executada pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a empreitada de construção de um novo arruamento denominada por “Reabilitação da via de Acesso à Mãe d’Água”, na freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 6.180 m² ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal - Caminho da Mãe d’Água - freguesia de São Miguel, Vila Franca do Campo) do prédio rústico composto por terreno, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1, Seção S (Parte), da freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila



Franca do Campo sob o n.º 2877 da mesma freguesia, sito em Mãe D'Água, São Miguel, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade da empresa Vila Franca Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA e sobre o qual foi constituído direito de superfície a favor do Município de Vila Franca do Campo, de modo a permitir a execução da empreitada de construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo - Fase 1; -----

Considerando, por outro lado, que em virtude da execução dos trabalhos da referida empreitada de reabilitação da via de acesso à Mãe D'Água, foi desafetada a área de 2.240 m2, ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral, do domínio público municipal (ora designado por Caminho da Mãe d'Água) que já se encontra, de facto, integrada no supra identificado prédio rústico; -----

Considerando, ainda, que esta situação deve ser formalizada através de escritura entre a empresa proprietária e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio rústico acima identificado (sobre o qual se encontra pendente o processo de cadastro geométrico com o n.º 3/2022) junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

Considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art.º 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal: -----

- 1) a afetação ao domínio público municipal da área de 6.180 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal - Caminho da Mãe d'Água - freguesia de São Miguel, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1, Seção S (Parte), da freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 2877 da mesma freguesia, sito em Mãe D'Água, São Miguel, em Vila Franca do Campo, pertencente à empresa Vila Franca Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA; e -----*
- 2) a desafetação da área de 2.240 m2, ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral, do domínio público municipal (ora designado por Caminho da Mãe d'Água) que já se encontra, de facto, integrada no supra identificado prédio rústico, celebrando-se a escritura necessária a este fim". -----*

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 41/2023) - I. N.º 3992/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - PROF. DOUTOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DIAS -----

Esta proposta de deliberação foi retirada da ordem de trabalhos. -----



(DL N.º 42/2023) - I. N.º 3998/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL (COMÉRCIO) - JOSÉ MANUEL SIMAS DAMIÃO DE MEDEIROS -----

Esta proposta de deliberação foi retirada da ordem de trabalhos. -----

(DL N.º 43/2023) - I. N.º 3999/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL (CULTURA) - JOÃO JOSÉ RODRIGUES CARROÇA -----

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi apresentada a seguinte proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal (Cultura) ao Senhor João José Rodrigues Carroça, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2023, nos seguintes termos: -----

“João Carroça, ou João “da Rita” como João José Rodrigues Carroça ficou profissionalmente conhecido, é natural de Vila Franca do Campo e oleiro, por tradição familiar. A família materna contava já com muitos oleiros e a família do pai dedicava-se à venda de loiça. João “da Rita” começou a pisar barro ainda enquanto criança e mais tarde na roda, aprendendo por sua iniciativa e de tanto ver os “mestres” darem à roda. Contribuiu fortemente para o desenvolvimento desta atividade no concelho. Chegou a viajar até Santa Maria para pedir um tipo de barro específico, misturando vários tipos e cores da matéria-prima. Dedicou a sua vida à arte de trabalhar o barro, hoje considerada uma tradição artesanal de grande relevo, sendo que o Roteiro das Olarias” é um percurso expositivo e interativo que começa na Olaria Mestre João “da Rita”, onde é possível conhecer produtos e materiais relacionados com a temática da cerâmica, e onde artesãos podem apresentar e escoar os seus produtos. Em face do exposto, impõe-se reconhecer a sua relevante contribuição para a cultura do concelho.” -----

De acordo com o disposto no art.º 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo: “A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agradecer pessoas individuais e colectivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos actos resulte aumento de prestígio do Concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes no campo da Ciência, do Ensino, da Cultura, da Arte, da Benemerência, do Comércio, da Indústria ou do Desporto.” -----

Dispõe ainda o seu art.º 9.º que: “Cabe à Câmara Municipal, por deliberação secreta e unânime a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, mediante proposta fundamentada de um ou vários dos seus membros.” -----

Assim, e em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal (Cultura) ao Senhor João José Rodrigues Carroça, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2023, dando disso conhecimento à Assembleia Municipal”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 44/2023) - I. N.º 4000/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES



HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS - DANIEL ANTÓNIO RAPOSO ARRUDA -----

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi apresentada a seguinte proposta de atribuição da Medalha de Bons Serviços ao Senhor Daniel António Raposo Arruda, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2023, nos seguintes termos: -----

“Daniel António Raposo Arruda nasceu na freguesia de Ponta Garça, no ano de 1956. Em 1980, ingressou na Câmara Municipal desta Vila como motorista de pesados - 2.ª classe, tendo sido promovido em 1985 a motorista de pesados - 1.ª classe. Em 2003, foi nomeado encarregado de serviços de higiene e limpeza, funções que desempenha até hoje, atualmente no Parque de Máquinas. A sua dedicação, disponibilidade, bem como a competência e o sentido de responsabilidade demonstrados no seu desempenho profissional diário, tornam merecido o reconhecimento do seu trabalho pelos superiores hierárquicos e colegas.” -----

De acordo com o disposto no art.º 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo: “A Medalha de Bons Serviços destina-se a agraciar trabalhadores municipais que, tendo servido o Município durante mais de 20 anos, se tenham distinguido no desempenho das suas tarefas, assiduidade, zelo e dedicação ou por outros motivos que dignifiquem a função.” -----

Dispõe ainda o seu art.º 15.º que: “A concessão da Medalha de Bons Serviços, é da competência da Câmara Municipal, por proposta do Presidente, ou de qualquer um dos seus membros.” -----

Assim, e em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a atribuição da Medalha de Bons Serviços ao Senhor Daniel António Raposo Arruda, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2023, dando disso conhecimento à Assembleia Municipal. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 44-A/2023) - I. N.º 4312/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2023 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL (CULTURA) - CARLOS MANUEL BOLARINHO VIEIRA -----

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi apresentada a seguinte proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal (Cultura) ao Senhor Carlos Manuel Bolarinho Vieira, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2023, nos seguintes termos: -----

“Carlos Manuel Bolarinho Vieira nasceu em março de 1980, em Vila Franca do Campo. Realizou o curso tecnológico de Informática em Ponta Delgada e é escriturário de profissão, no Instituto das irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, em Ponta Delgada. O gosto pela música fez com que ingressasse, em 1990, na Filarmónica Marcial União Progressista, de Vila Franca do Campo. Mais tarde, em 1994, frequentou o Conservatório Regional de Ponta Delgada, e em 1997 incorporou a Orquestra Ligeira de Vila Franca do Campo, onde recebeu o Diploma e Medalha de Mérito Municipal no âmbito da Cultura em 2008. Aprendeu, por si, a tocar órgão e em 1998 foi convidado para ser o organista do Grupo Coral Vozes do Arcanjo, da Paróquia de São Miguel Arcanjo. Desde 2000 que é membro da Irmandade do Divino Espírito Santo da Mãe de Deus, desempenhando funções de Tesoureiro. Em 2006 especializou-se como Formador de música, pela Direção Regional da Cultura, exercendo as funções de



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

professor de música na sua Filarmónica. Em 2008 participou no Masterclass de Clarinete, e em 2013 recebeu um Diploma de Louvor, pela composição da música do Hino da Junta de Freguesia de São Miguel. Desde 2010 que é compositor de diversas Marchas de Desfile e de Procissão para Filarmónicas, e desde 2017 que é compositor e orquestrador de Marchas do São João da Vila. Em 2001 realizou a sua primeira romaria quaresmal no Rancho de Vila Franca do Campo, como romeiro, e no ano seguinte foi nomeado Contramestre do Rancho. Desde 2003 que é o Mestre do Rancho de Romeiros da Paróquia de São Miguel Arcanjo, de Vila Franca do Campo. Realizou diversas experiências espirituais, como o Shalon, em 2001, e os Cursos de Cristandade, em 2005, 2007 e 2009. Em 2006 fundou o Grupo Coral dos Romeiros, exercendo as funções de maestro e organista. É compositor de um vasto repertório de cânticos religiosos. Em 2009 foi nomeado para o Grupo Coordenador do Movimento de Romeiros de São Miguel, onde desempenhou as funções de Secretário. Em 2019 recebeu a “Distinción Jacobea” pela Ordem dos Caminhos de Santiago, na qualidade de Mestre dos Romeiros de Vila Franca do Campo, rancho este que também foi condecorado com uma Medalha de Ouro, no âmbito da Irmandade da Ordem com Romaria de Vila Franca do Campo. Em 2021 integrou a Comissão das Comemorações dos “500 Anos da Subversão” de 1552, formada pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. É o autor da letra, da música e da orquestração do Hino oficial das “Comemorações dos 500 Anos de Romarias”. Em 2005 lançou o seu primeiro livro intitulado “Diário de uma Romaria”, onde descreve o quotidiano de oito dias de caminhada do Rancho de Romeiros da Matriz de São Miguel Arcanjo de Vila Franca do Campo, com edição da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. Em 2022 lançou a obra “Romeiros de São Miguel Arcanjo – 500 Anos de História”, também com edição da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e onde traça o percurso histórico das romarias quaresmais desde a sua origem até aos dias de hoje. -----

Impõe-se, assim, e em face do exposto, reconhecer a sua relevante contribuição para a cultura do concelho. -----

De acordo com o disposto no art.º 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo: “A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agradecer pessoas individuais e colectivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos actos resulte aumento de prestígio do Concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes no campo da Ciência, do Ensino, da Cultura, da Arte, da Benemerência, do Comércio, da Indústria ou do Desporto.”

Dispõe ainda o seu art.º 9.º que: “Cabe à Câmara Municipal, por deliberação secreta e unânime a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, mediante proposta fundamentada de um ou vários dos seus membros.” -----

Assim, e em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal (Cultura) ao Senhor Carlos Manuel Bolarinho Vieira, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2023, dando disso conhecimento à Assembleia Municipal”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 11 de abril na importância de €3.542.413,76 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois, quatrocentos e treze euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:25, a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém onze folhas. -----